



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR

AGENTE DELEGADO - EDMUNDO DOS SANTOS NETO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ANDIRÁ - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRICULA	FOLHA	
	-10.348-	-01-	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		RÚBRICA	

DATA: 05 de Outubro de 2008.-

**IMÓVEL:**- "Um área de terras rural denominada "SÍTIO AGUA DO BARREIRO", localizada no Bairro Dourado, no município e distrito de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andirá, Pr., com a área de 0,50 (meio) alqueires paulistas equivalente a 12.100,00 metros quadrados, ou ainda 1,2 hectares, confrontando-se ao Norte com terras de Crozimbo Guilherme; ao Sul com terras de Avelino Leandro; ao Leste também com terras de Avelino Leandro e ao Oeste com terras de Jose Barbosa de Alcides Centena Lopes, e cuja área acha-se cadastrada no INCRA sob o nº 712.043.000.140-DV.- 0

**PROPRIETÁRIO:**- AMÉRICO REZERA - CPF/MF. 210.636.729-53, C.I.RG. nº 2.116.689-Pr., casado com Darci dos Santos Rezera, ele lavrador, ele do lar, e, NATA JOSE DE SOUZA - CPF/MF. 116.070.079-53, C.I.RG. 5.591.088-SP, casado com ZENILDA DOS SANTOS SOUZA, senhora do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Barra do Jacaré, Pr.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- R-1, M-3.660, fls. 01 do livro 2, CRI-Jacarezinho, Pr.- Dou fé.- Eu, Empregado Juramentado.-

**AV-1-10.348.-** Proceda-se a esta averbação nos termos do que consta da matrícula acima matriculada e acha-se gravado em Hipoteca Censual de 1º GRAU, pela Cedula Rural Hipotecaria EGF/SOV-83/000341-X emitida em 21.7.83 pelo devedor Americo Rezera e sua mulher acima qualificado, em favor do Banco do Brasil S/A. ag. desta cidade, no valor de Cr\$531.960,00 com vencimento em 15.01.84, conforme R-2, M-3.660, fls. 01 livro 2, CRI-Jacarezinho, Pr., jurisdição outrora anteo competente.- Dou fé.- Andirá, 05 de Outubro de 2008.- Eu, Empregado Juramentado.- Custas: 60,00 VRC=R\$4,50

Custas 60,00VRC


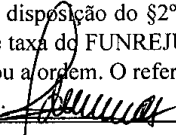
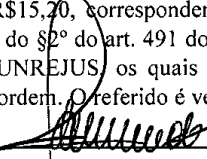
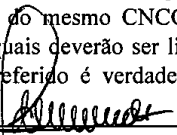
**AV-2-10.348 - Prot. 37.523.-** Data 5.10.00.- Proceda-se a esta averbação nos termos da carta-autorização datada de hoje, firmada pelos dirigentes do Banco do Brasil S/A. ag. desta cidade, apresentada a este Cartório pelo devedor, Americo Rezera, acima qualificado, para constar que o AV-1, M-10.348, acima fiquis cancelado e considerado inexistente visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu debito.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 05 de Outubro de 2008.- Eu, Empregado Juramentado.-

**R-3 - 10.348 - Prot. 49.245.-** Em 22-07-2008- **TRANSMISSÕES.** AMÉRICO REZERA- cpf/MF. 210.636.729-53 e C.I. RG. 2.116.689-ssp/PR., agricultor e sua mulher dona DARCI DOS SANTOS REZERA, CPF/MF. 541.002.329-34 e C.I. RG. 852.807-1, SSP/PR., professora, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à rua Rui Barbosa n. 30, em Barra do Jacaré, PR.- **ADQUIRENTE:**- "NATAL JOSÉ DE SOUZA", cpf/MF. 166.070.079-53 e C.I. RG. 5.591.088-ssp/SP., brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei nº 6515/77, com dona ZENILDA DOS SANTOS SOUZA - cpf/MF. 540.033.429-68 e C.I. RG. 7.092.069-7, residente e domiciliado na rua Raul Gaiotto n. 649 em Barra do Jacaré, PR.- **METADE IDEAL CORRESPONDENTE A 0,25 ALQUEIRE PAULISTAS, EQUIVALENTES A 06,05 HECTARES OU AINDA 6.050,00 METROS QUADRADOS** DO imóvel objeto da presente matrícula foram transmitidas através da Escritura Pública de Venda e Compra de 17 de Julho de 2.008, lavrada na Serventia de Notas e Protestos "ZANONI" local, pelo escrevente, João Zanoni, Lº 127, Fls. 123.- **VALOR:**- R\$5.000,00 (cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:**- Não há.- **EMITIDO DOI PELO NOTARIAL.- OBS.-EM VIRTUDE DA PRESENTE AQUISIÇÃO O PROPRIETARIO NATAL JOSÉ DE SOUZA, passou a ter a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula.-** Foram apresentados os setgs.docts. a) Guia ref. ao pgt. Imp. ITBI pg.conf. guia no valor de R\$100,00 pg.em 06-07-08 Caixa Ec.Federal.- b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel rural nº C01C.3E01.EDA9.D212 exp.em 02-05-08 pela Secretaria da Receita Federal.(NIRF Nº 7.431.311-8 na Receita Federal C)-CCIR ref. Aos exercícios 2003/2004/2005, d) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob n. 505.685 exp. em 17-07-08 pelo IAP.- e) Guia n. 080015007600005771ref. Ao pagt. Funrejus no valor de R\$10,00 pg.em 17-07-08 na ag.do B.Itau-local.- **CUSTAS:**-1260VRC = a R\$132,30.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 22 de JULHO de 2008.- Eu, (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente Andirá em 15/07/09, Oficial/Escrevente

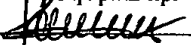


Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.072-1 e o código de verificação do documento: JXF5TM  
Consulta disponível por 30 dias

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 10.348	FOLHA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		
<b>DATA: 05/10/2000</b>			
<b>AV-4/M-10.348:</b> Protocolo. nº. 74.404 de 28 de Junho de 2019. <b>INDISPONIBILIDADE.</b> Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201906.1308.00837541-IA-620, datada de 13/06/2019, vinculada ao Processo nº 00015032920165090872, em tramitação na Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de <b>NATAL JOSE DE SOUZA</b> , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNECJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 15 de Julho de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. 			
<b>AV-5/M-10.348:</b> Protocolo. nº. 75.076 de 08 de Outubro de 2019. <b>INDISPONIBILIDADE.</b> Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201910.0714.00954853-IA-250, datada de 07/10/2019, vinculada ao Processo nº 00001301420165090661, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de <b>NATAL JOSÉ DE SOUZA</b> , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNECJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 08 de Outubro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. 			
<b>R-6/M-10.348:</b> Protocolo: 77.802, de 09 de Dezembro de 2020. <b>PENHORA. EXEQUENTE(S): CLAUDINEI FRANCISCO PANTALEÃO</b> , inscrito(a) no CPF/MF nº 010.415.781-05, cujos demais elementos de qualificação não constaram do mandado judicial. <b>EXECUTADO(A/S): NATAL JOSE DE SOUZA</b> , brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado à Rua Antonio dos Santos, na cidade de Barra do Jacaré/PR, RG 60.318.923-97-SSP-RS, inscrito(a) no CPF/MF nº 166.070.079-53. <b>TÍTULO: Mandado de Penhora</b> , expedido em 26 de Novembro de 2020, extraído dos autos da Ação de Execução nº 0000349-12.2020.5.09.0459, em tramitação na Vara do Trabalho de Bandeirantes - PR, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jorge Luiz Soares de Paula, acompanhado do <b>Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público</b> datado de 02 de Dezembro de 2.020, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Marcos Antonio da Silva. <b>VALOR DA CAUSA:</b> R\$1.038.572,64 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). <b>OBJETO: a PARTE IDEAL correspondente a 0,25 alqueire paulista do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado.</b> DEPOSITÁRIO: NATAL JOSÉ DE SOUZA. Emolumentos: 1293,60 VRCext = 249,66. Funrejus: no percentual de 0,2% sobre o valor de avaliação do imóvel, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$1.716,66). Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNECJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação. <b>SELO DIGITAL Nº 0018315MJAA000000002020J</b> , diferido. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 15 de Dezembro de 2020. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. 			
<b>R.7/M-10.348</b> , de 31 de maio de 2022. Protocolo: 80.762, de 10/05/2022. <b>PENHORA. EXEQUENTE(S): CLAUDINEI FRANCISCO PANTALEÃO</b> , CPF nº 010.415.781-05. <b>EXECUTADO(A/S): NATAL JOSE DE SOUZA</b> , CPF nº 166.070.079-53, e <b>ZENILDA DOS SANTOS SOUZA</b> , CPF nº 540.033.429-68. <b>TÍTULO:</b> Auto de Retificação de Penhora, Reavaliação e Depósito de Bem Imóvel Urbano, expedido em 09 de maio de 2022, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0000349-12.2020.5.09.0459, em tramitação na Vara do Trabalho de Bandeirantes - PR, assinado pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Julio Ricardo de Paula Amaral, datado de 11 de abril de 2022, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Marcos Antônio da Silva. <b>VALOR DA CAUSA:</b> R\$1.038.572,64 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). <b>OBJETO: a PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do(s) executado(a/s), incidindo a penhora sobre a integralidade do imóvel, conforme r. decisão judicial.</b> DEPOSITÁRIO: NATAL JOSÉ DE SOUZA. Emolumentos: 1.293,60 VRCext			



= 318,23. Funrejus: no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$2.077,15). FUNDEP = R\$15,9115. ISSQN = R\$9,5469. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, as quais deverão ser liquidadas ao final da ação. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31n.hUqLp.hDhp9-sObwN.4zJJA, diferido. Andará, 31 de maio de 2022.

 Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.072-1  
e o código de verificação do documento: JXF5TM  
Consulta disponível por 30 dias



Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 10.348 do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.  
Andará/PR, em 03 de 06 de 2022.  
Assinado Digitalmente

Emolumentos:  
07 Buscas: cada 10 (dez) anos....R\$ 00,00  
01 Selo Funarpen:.....R\$ 00,00  
01 Certidão de Inteiro Teor:.....R\$ 00,00  
ISS:.....R\$ 00,00  
FUNREJUS:.....R\$ 00,00  
FUNDEP:.....R\$ 00,00  
Total Geral:.....R\$ 00,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.072-1 e o código de verificação do documento: **JXF5TM**  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente SUELI  
CRISTINI REMPEL  
CPF: 06508070908 - 03/06/2022



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO DA SILVA - Juntado em: 05/06/2022 19:22:21 - eac4a19  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22060519192213000000102447021?instancia=1>  
Número do processo: 0000349-12.2020.5.09.0459  
Número do documento: 22060519192213000000102447021